



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 184/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Institui a Junta Médica Oficial do município de Tabocas do Brejo Velho-BA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Junta Médica Oficial deste Município de Tabocas do Brejo Velho-BA, sendo composta pelos médicos: Dra. Mirtana Oliveira de Souza Neves (CRM 27.174), Dr. Everton de Souza Teodoro (CRM 36.149), Dra. Ana Maria Canaviri (CRM 21569).

Art. 2º A presente junta médica servirá de análise a incapacidades profissionais de servidores públicos municipais e demais atos necessários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal